



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0798/14
PLL N° 079/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° 161/14 – CECE

Denomina Rua Doutor Marcos Stifelman o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres G – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, em Parecer Prévio, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do referido Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2014.



Vereador Kevin Krieger,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0798/14
PLL N° 079/14
Fl. 2

PARECER N° 161 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-11-2014

Ver. João Derby – Presidente

Ver^a Any Ortiz

Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Ver^r Tarciso Flecha Negra

com
por falta de
assina
dos moradores